

COMUNICADO AO MERCADO

EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA DE ADR

A BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" ou "Companhia") (B3: BRAV3), nos termos da Resolução CVM Nº 44, e em continuidade ao Fato Relevante de 18 de setembro de 2025, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em 01 de dezembro de 2025, o programa de *American Depositary Receipts* – Nível 1 da Companhia ("ADR" e "Programa de ADR" respectivamente) foi declarado efetivo pela SEC - *Securities and Exchange Commission* com as seguintes características:

- instituição depositária dos ADRs: JPMorgan Chase Bank, N.A.;
- composição dos ADRs: cada ADR passível de emissão no âmbito do Programa de ADR será lastreado em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia;
- negociação dos ADRs: os ADRs estarão admitidos à negociação no mercado de balcão (*over the counter*);
- código de negociação: os ADRs serão representados pelo *ticker* "BVENY US".

Os investidores que desejarem receber ADRs deverão, por meio de suas corretoras, observados os termos e condições do Contrato de Depósito, as disposições legais e regulamentares aplicáveis, entrar em contato com o JPMorgan Chase Bank, N.A. pelos canais disponíveis no site <https://www.adr.com/>.

O Programa de ADR tem como objetivo fomentar a liquidez do papel, aumentar a exposição da Companhia a outros mercados e estabelecer, através do mercado de capitais americano, um canal direto com investidores globais.

Por fim, a Companhia reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.

Luiz Carvalho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NOTICE TO THE MARKET

ADR PROGRAM IMPLEMENTATION

BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" or "Company") (B3: BRAV3), pursuant to CVM Resolution No. 44, and, following the Material Fact disclosed on September 18, 2025, hereby informs its investors and the market in general that, on December 1, 2025, the Company's Level I American Depositary Receipts program ("ADR" and "ADR Program," respectively) was declared effective by the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), with the characteristics below:

- ADR depositary institution: JPMorgan Chase Bank, N.A.;
- ADR composition: each ADR issued under the ADR Program will be backed by 1 (one) common share issued by the Company;
- ADR trading: the ADRs will be admitted for trading on the over-the-counter market;
- Trading code: the ADRs will be traded under the ticker "BVENY US".

Investors who wish to receive ADRs must, through their respective brokers and in accordance with the terms and conditions of the Deposit Agreement and the applicable legal and regulatory provisions, contact JPMorgan Chase Bank, N.A. via the channels available on the website <https://www.adr.com/>.

The ADR Program aims to foster share liquidity, increase the Company's exposure to other markets, and establish, through the U.S. capital markets, a direct channel to global investors.

Finally, Brava reinforces its commitment to keep its investors and the market in general properly informed, in line with best corporate governance practices and in strict compliance with current legislation.

Rio de Janeiro, December 1st, 2025.

Luiz Carvalho

Chief Financial and Investor Relations Officer